



MATRÍCULA
88.969

FICHA
01F

Cartório de Registro de Imóveis

D

IMÓVEL: "Um terreno para construção, situado na Rua Circular, confrontando com a Rua Acacio Fonseca, Residencial Interlagos, nesta cidade, lote 883 da quadra 39, com a área total de **658,99** metros quadrados, dentro das seguintes divisas: Frente para a Rua Circular em 13,50 metros mais 07,24 metros de chanfro; dividindo pelo lado direito com o lote 884 em 37,64 metros; dividindo pelo lado esquerdo com a Rua Acacio Fonseca em 44,95 metros; e pelo fundo com o lote 882 em 15,00 metros. **PROPRIETÁRIA:** Bailão Fonseca Empreendimentos Imobiliários Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 06.313.205/0001-03, com sede na Rua Coronel Vaiano, nº 440, Sala 02, Centro, Rio Verde/GO; neste ato representada por seu sócio administrador, Sandoval Bailão Fonseca, brasileiro, casado, agropecuarista, CI/RG 586.144-2ª via-SPTC/GO, CPF: 071.504.821-04, filho de Nestor Fonseca e Emilia Bailão Fonseca, residente e domiciliado na Rua Coronel Vaiano nº 521, Aptº 901, Edifício Portal do Sol, Setor Central, Rio Verde/GO, sendo ele neste ato representado por seu procurador, Fabricio Leão Fonseca, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, CI/RG 3733620-SPTC/GO, CPF: 713.624.601-68, filho de Sandoval Bailão Fonseca e Mara Joana Leão Fonseca, residente e domiciliado na Rua Coronel vaiano, nº 521, Edifício Portal do Sol, Aptº 901, Centro, Rio Verde/GO. **REG. ANT.:** R.02/M.44.657 (Insc. Lot. 115). O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 09 de abril de 2019. O Oficial:"

R.01/M.88.969 - Protocolo nº 366.119 - Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda de 02/04/2019, lavrada no Cartório do 2º Ofício local, Lvº 478-N, fls 080/081; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Mario Henrique Rezende Marcos**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, advogado, CI/RG 325259586-SSP/SP, CPF: 214.966.348-10, filho de William Marcos e Ivana Avila Rezende, residente e domiciliado na Av. Antônio Luiz Fernandes, Qd. 27 Lt. 11, Centro, Turvelândia/SP, por compra feita à Bailão Fonseca Empreendimentos Imobiliários Ltda, já qualificada e legalmente representada; pelo valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) e para efeitos fiscais avaliado por R\$205.934,58 (duzentos e cinco mil novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Sem condições. ITBI pago, conforme DUAM nº 4877115. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 09 de abril de 2019. O Oficial:

R.02/M.88.969 - Protocolo nº 371.572 - HIPOTECA. Nos termos da Escritura Pública de Abertura de Teto com Garantia Hipotecária e Pignoratícia e Outras Avenças de 30/07/2019, lavrada no 2º Ofício de Notas local, Lvº 8-HQ, fls. 125/130; firmada como outorgantes devedores hipotecantes/contratante: Mario Henrique Rezende Marcos, brasileiro, solteiro, maior e capaz, agropecuarista, portador da CNH: 01422815603-DETRAN/GO, onde consta a CI/RG 325259586-SSP/SP, inscrito no CPF: 214.966.348-10, filho de William Marcos e Ivana Avila Rezende, residente e domiciliado na Av. Antônio Luiz Fernandes, Qd.27, Lt. 11, Centro, Turvelândia/SP, e-mail: marinhoipua@hotmail.com; como outorgado credor hipotecário: Banco do Brasil S/A, inscrito no CNPJ: 00.000.000/0001-91, com sede no SAUN, Qd.05, Lt. B, Ed. Banco do Brasil, em Brasília-DF, por sua agência 0221-Rio Verde/GO, localizada na Rua Rafael Nascimento, nº 335, Centro, em Rio Verde/GO, e-mail: age0221@bb.com.br, e neste ato representado por seu procurador, Sr. Marlon Vinícius Nogueira, brasileiro, casado, capaz, bancário, matrícula 7.002.696-3, portador da CNH: 602013172-DETRAN/GO, CI/RG: 4364999-DGPC/GO, inscrito no CPF: 754.063.655-68,

MATRÍCULA

88.969

FICHA

01V

verso

filho de João Quintino Nogueira e Maria Nídia Nogueira, residente e domiciliado nesta cidade; a presente hipoteca garante a abertura do crédito com destino a obtenção de recursos financeiros por meio da emissão de CPR financeira, com lastro em produção agropecuária e será utilizado, de uma única vez ou em diversas vezes até o fim da vigência deste instrumento. A presente escritura tem por objeto a abertura pelo banco de TETO vinculado ao contratante no valor máximo de R\$635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais); os outorgantes e o Banco estabelecem em 420 dias a vigência da presente escritura, ficando no entanto expressamente ajustado que o contratante continua vinculado às obrigações assumidas durante a vigência desta escritura, mesmo após o término do período de vigência, se desobrigando somente após a liquidação de todas as CPR emitidas, obrigando-se ainda a não alienar e/ou gravar em favor de terceiros o(s) bens vinculados a esta garantia pignoratícia; sendo assim, os outorgantes dão ao Banco, em **primeira e especial hipoteca, e sem concorrência de terceiros**, o imóvel de sua propriedade e constante desta; para os fins e efeitos do artigo 1.484 do Código Civil, as partes atribuem à presente hipoteca o valor de R\$635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais), e atribuem ao imóvel ora hipotecado o valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais). Demais cláusulas e condições são as constantes da escritura, as quais a este se integram. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 01 de agosto de 2019. O Oficial:

R.03/M.88.969 - Protocolo nº 389.049 - HIPOTECA - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 022.124.175, datada em 28/07/2020; emitida por: Mario Henrique Rezende Marcos, CPF: 214.966.348-10, em favor de: Banco do Brasil S/A, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 00.000.000/0001-91; Vencido: 20/09/2023; Valor: R\$183.443,28 (cento e oitenta e três mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos); Juros: 1,99% ao mês e 26,675% ao ano; Forma de Pagtº: 36 Parcelas mensais vencendo-se a primeira em 20/10/2020 e a última em 20/09/2023; dá em garantia o imóvel de sua propriedade e constante desta em hipoteca cedular do 1º grau. Demais cláusulas e condições são as constantes deste contrato, as quais a este se integram. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 24 de setembro de 2020. O Oficial:

Av.04/M.88.969 - Protocolo nº 397.811 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de Manuela Aguiar Rezende Marcos, CPF: 463.459.798-56, datado em 23/03/2021, neste ato legalmente representada por sua advogada Dra. Cristiana Sícoli Romano Calil, OAB/SP nº 143.528, a qual apresentou Certidão do dia 10/02/2021, Processo nº 0016063-94.2018.8.26.0576, Natureza: Ação de Execução de Título Extrajudicial - Cumprimento de Sentença, da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de São José do Rio Preto/SP, tendo como Exequente: Manuela Aguiar Rezende Marcos, Executado: Mario Henrique Rezende Marcos, devidamente assinada pelo Escrevente Técnico Judiciário Antônio Rodrigues do Carmo, com fulcro no artigo 828 do CPC, para constar que fica averbada no imóvel objeto desta, a presente ação, no valor de R\$ 159.757,40 (cento e cinquenta e nove mil setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos). Selo: 00782103244631412770279. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 06 de abril de 2021. O Oficial:

Av.05/M.88.969 - Protocolo nº 413.005 - BLOQUEIO JUDICIAL - Procede-se a esta

(Continua na Ficha 2)



MATRÍCULA
88.969

FICHA
2

Cartório de Registro de Imóveis

averbação, nos termos do Ofício expedido em 17/01/2022, pela 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de São José do Rio Preto/SP, Processo n.º 00160063-94.2018.8.26.0576, Natureza: Cumprimento de Sentença - Revisão, tendo como Exequente: Manuela Aguiar Rezende Marcos e Executado: Mário Henrique Rezende Marcos, devidamente assinado pelo(a) Exmo(a). Juiz(a) de Direito Dr(a). Maria Lucinda da Costa, para constar que fica averbado o bloqueio sobre os direitos de propriedade que o executado possui sobre o imóvel objeto da presente matrícula, a fim de instruir os autos supramencionados. Selo: 00782201212994529700078. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 01 de fevereiro de 2022. O Oficial: *le*

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 38,27**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis